## DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 2713/2015 de 15 de Dezembro de 2015

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de 5.127,70€ (cinco mil cento e vinte e sete euros e setenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – "Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário", classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, destinado a aquisição de equipamento.

03 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional da Educação, Fabíola Jael de Sousa Cardoso.